



Fls : N° 08
Proc: N° 433/99

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

227

LEI N° 1.117, DE 29 DE JUNHO DE 1999.

“ALTERA DENOMINAÇÃO DO TRECHO DA ESTRADA DA ALDEINHA QUE ESPECIFICA.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica alterada a denominação de trecho da Estrada da Aldeinha, na Aldeia de Barueri, situado entre o antigo leito do Rio Tietê e a Avenida Marginal Esquerda do leito retificado desse mesmo Rio, identificado na anexa planta, parte integrante desta lei, para

“RUA GEN. DIV. PEDRO RODRIGUES DA SILVA”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de junho de 1999.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

30/6/99